PORTARIA Nº 338

19 de maio de 2020.

Suspende a aplicação de provas e demais atividades referentes ao Concurso Público Poder n. 01/19 do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), Senhor Oberdan Faria, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas, REVOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a suspensão por tempo indeterminado da aplicação de provas e demais atividades referentes ao Concurso Público n. 01/19, tendo em vista as ações de Combate e Enfrentamento ao Coronavirus.

Art. 2º - A Comissão deverá aguardar as novas determinações da Presidência.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 19 de Maio de 2020.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

OBERDAN FARIA

Presidente